



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

040

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.661 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

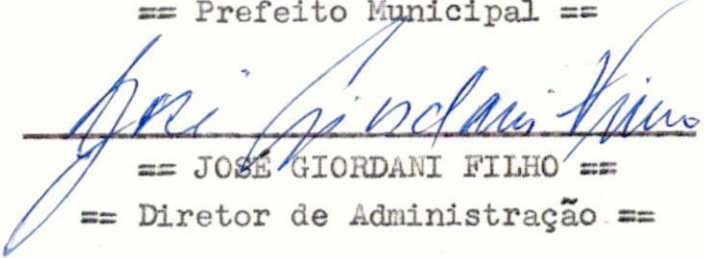
AVERBAR ao tempo de serviço da funcionária MA-/RIA DE LOURDES SILVA, professora primária, padrão "L", lotada/ no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cul- tura, o total de 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, con- forme certidão de tempo de serviço fornecida pela Delegacia do Ensino Elementar de Guaratinguetá.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de março de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- ços Gerais da Diretoria d e Administração da Prefeitura Municí- pal e publicada no Paço Municipal aos 07 de março de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=